

EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenadora do Programa de Estudos Pós-graduados em Tecnologias da Inteligência e Design Digital da PUCSP, no uso de suas atribuições e “ad referendum” do Colegiado do Programa em 10/05/2021, faz saber que:

Estarão abertas as inscrições para o processo de credenciamento de um docente para o Programa de Estudos Pós-graduados em Tecnologias da Inteligência e Design Digital para a linha de pesquisa:

Inovação em Sistemas

O crescimento exponencial da tecnologia está estabelecendo um cenário inédito de oportunidades para o desenvolvimento das sociedades e geração de novos negócios, mas ao mesmo tempo traz desafios que nos faz repensar aspectos de governança, de interação e o próprio desenvolvimento de softwares e hardwares. Este é um processo de transformação digital complexo e que envolve a mudança de mentalidade, comportamento, estratégias, e principalmente a adoção de tecnologias emergentes que muitas vezes lançam mão de novas abordagens computacionais. Inteligência Artificial, Blockchain, Internet das Coisas (IoT), Cidades Inteligentes Sustentáveis, Engenharia de Sensores e Realidade Virtual são alguns exemplos de tecnologias com potencial para gerar inovações de valor para as sociedades na próxima décadas, mas que ainda carecem de estudos aprofundados sobre o seu processo de desenvolvimento e o seu impacto social. O interesse desta linha de pesquisa é estudar questões sobre o desenvolvimento e integração de soluções complexas, discutindo metodologias de desenvolvimento de sistemas, aspectos de design de interação e experiência do usuário, governança e transformação social.

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições para o processo de Credenciamento deverão ser feitas, on-line, por meio de requerimento que será disponibilizado na página <https://www.pucsp.br/drh/editais-para-selecao-de-professores> dirigido à Coordenadora do Programa, juntando-se:

- Curriculum Lattes atualizado e comprovado;
- Cópia digital das publicações referidas no Currículo Lattes nos últimos 3 anos
- Cópia autenticada do diploma de Doutorado;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Proposta de trabalho contendo:
 - a) plano de pesquisa que demonstre experiência com pesquisa no âmbito da linha de pesquisa “Inteligência em Sistemas” (até 2.500 caracteres com espaço);

b) indicação de áreas temáticas de interesse para desenvolvimento de atividades acadêmicas (ensino, orientação e outras atividades inerentes à função).

II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 2º - Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. ter o título de Doutor há, pelo menos, 2 (dois) anos da data de inscrição no processo de credenciamento;
2. ser professor da PUC-SP com, no mínimo, TP-10, no semestre de inscrição para o processo de credenciamento;
3. apresentar produção acadêmica em conformidade com as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG e da área do Programa;
4. ser pesquisador com reconhecimento institucional, tendo comprovação de orientação de, no mínimo, Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso e/ou alguma outra experiência equivalente;
5. possuir trajetória de investigação em conformidade com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa ao qual se destina,
6. não participar como Professor Permanente em programa de pós-graduação de outra IES.

III – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º - O processo de seleção para o credenciamento constará de análise da documentação apresentada e entrevista com os candidatos.

Art. 4º - A nota mínima para credenciamento será de 7 (sete) pontos de um total possível de 10 (dez) pontos. O peso atribuído ao currículo será 70% e à entrevista 30%.

Art. 5º - A Banca Examinadora será composta por três professores doutores da PUC-SP, dos quais dois pertencentes ao quadro do Programa de Estudos Pós-Graduados em Tecnologias da Inteligência e Design Digital, sendo um deles vinculados à linha de pesquisa Inovação em sistemas, e um externo ao Programa.

Art. 6º - O credenciamento não garante aos docentes o exercício de atividades no programa, ficando este condicionado às necessidades acadêmicas e ao disposto nas normas da Universidade.

IV – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 7º - O Processo de Credenciamento obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) inscrições: de 28/05/2021 até 08/06/2021;
- b) horário das inscrições: até às 23:59 de 08/06/2021 (horário de Brasília);
- c) local das inscrições: tidd@pucsp.br (o requerimento de inscrição preenchido e assinado e a documentação listada no Art. 1º. deste Edital devem ser anexados ao e-mail);
- d) entrevistas: 11/06/2021, às 15h00.

Art. 8º - O resultado será divulgado em <http://www.pucsp.br/universidade/editais-de-contratacao-e-selecao>

Art. 9º - Não serão divulgadas as razões de não aprovação no credenciamento.

Art. 10 - Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora designada para o processo de credenciamento, podendo esta recorrer à Direção da Faculdade e à Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, em caso de dúvida.

São Paulo, 10 de maio de 2021.



Prof. Dra. Maria Lucia Santaella Braga
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em
Tecnologias da Inteligência e Design Digital